Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1429/13
Data: 26/06/13 Hora: 08:06
Ofício:
Aprovado na 20ª SO, realizada
em 25.06.13 sendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 364 / 2013

Assunto: Solicita providências do Executivo Municipal para implantar postos descentralizados de coleta e envio de correspondência a ser encaminhadas pelos Correios.

Bertioga, 25 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário fazer a seguinte *indicação*:

Sabe-se que, embora o avanço digital tenha alcançado números impressionantes de abrangência, os serviços postais exercidos pelos Correios foram, e ainda são, importante agente de integração nacional.

Bertioga, ainda possui baixos índices de inclusão digital, tornando essencial a prestação adequada de serviços postais.

Além disso, devemos considerar a grande parcela de nossa população oriunda de outros estados e municípios que mantém constante contato com parente e amigos à distância, por meio de correspondências.

Porém, diante da ausência de centros de coleta descentralizados, os moradores de muitos bairros enfrentam dificuldade para utilizarem dignamente os serviços postais.

Sabemos que o Espaço Cidadão de Boraceia possui um centro de recebimento de correspondências em caixas-postais e o modelo deve ser louvado e ampliado para diversos bairros que não

são atendidos, tais como: Sítio São João, Chácaras Vista Linda, Jardim São Lourenço, Indaiá, dentre outros.

Ante o exposto faço a presente indicação no sentido de solicitar providências do Executivo para a implantação descentralizada de caixas de coleta e centros de distribuição postal em convênio com os Correios, que podem ser instalados em próprios municipais e locais privados de circulação coletiva, mediante parcerias com igrejas, comércios, etc.

Observados os preceitos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora